

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo à Portaria nº 2014/2012
Custas Processuais – Tabela I

I – Das causas em geral

DISCRIMINAÇÃO	Valor das Custas (em R\$)				
	FERMOJU (A)	TX JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
Até o valor de 50,00	26,61	1,33	27,94	3,19	31,13
Até o valor de 100,00	53,18	2,66	55,84	6,38	62,22
Até o valor de 400,00	68,49	3,42	71,91	8,22	80,13
Até o valor de 800,00	186,27	9,31	195,58	22,35	217,93
Até o valor de 1.700,00	291,41	14,57	305,98	34,97	340,95
Até o valor de 4.200,00	654,61	32,73	687,34	78,55	765,89
Até o valor de 8.500,00	786,36	39,32	825,68	94,36	920,04
Até o valor de 25.000,00	842,26	42,11	884,37	101,07	985,44
Até o valor de 42.000,00	942,08	47,10	989,18	113,05	1.102,23
Causas acima de 42.000,00	961,95	48,10	1.010,05	115,43	1.125,48

II – Mandado de Segurança com valor ou de valor inestimável (cobrado só em caso de sucumbência)

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
26,61	1,33	27,94	3,19	31,13

III – Execuções Fiscais – as custas do item I desta Tabela reduzidas:

- a. de 50% (cinquenta p/cento) se o devedor pagar a dívida antes de feita a penhora.
- b. de 30% (trinta p/cento) se o pagamento da dívida for efetuado antes do julgamento dos embargos do devedor.

IV – Conflitos de jurisdição quando suscitados pela parte.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
79,82	3,99	83,81	9,58	93,39

V- Carta precatória, de ordem, rogatória, justificação, notificação e interpelação.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
26,72	1,34	28,06	3,21	31,27

VI- Justificação em processos previdenciários.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,66	0,38	8,04	0,92	8,96

VII- Litisconsórcio ativo originário ou inicial, litisconsórcio facultativo, assistência, oposição, reconvenção e embargos à execução.

- As custas do item I desta tabela.

VIII- Exceção de suspeição desacolhida, transitada em julgado.

- As custas do item I desta Tabela

IX – Incidentes processuais em geral, autuados em separado ou apensos aos autos principais.

- 40% (quarenta p/cento) dos valores constantes do item I desta Tabela.

X- Restauração de autos.

- As custas máximas do item I desta Tabela.

XI – Processos criminais.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DRC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
26,72	1,34	28,06	3,21	31,27

XII – Declaração retardatária de crédito.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DRC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
19,25	0,96	20,21	2,31	22,52

Custas Processuais – Tabela II**DOS RECURSOS EM GERAL****I – Recursos Cíveis**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU	TX.JUDIC	TOTAL		
26,25		28,25		

II – Agravos de Instrumento, além das custas de traslado.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU	TX.JUDIC	TOTAL		
52,48		52,48		

III – Recursos Criminais e Cartas Testemunháveis criminais, além das custas com traslado, quando for o caso.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU	TX.JUDIC	TOTAL		
12,27		12,27		

IV – Recursos de decisões proferidas pelo Juizado de Pequenas Causas.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU	TX.JUDIC	TOTAL		
20,19		20,19		

Obs: São isentos dos pagamentos de custas o agravo retido e os embargos de declaração de sentença ou acórdão.

Examinar o Art. 511 do Código de Processo Civil.

**Custas Processuais – Tabela III
PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS****I – VETADO****II – Expedição de carta precatória, ordem, rogatória, e sentença no curso do processo.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
11,43	0,57	12,00	1,37	13,37

III – Expedição de carta formal de partilha.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
34,20	1,71	35,91	4,10	40,01

IV – Busca em processo ou livro de secretaria ou escrivania, qualquer que seja o número de folhas, livros ou série de livros, nela compreendidos os papéis arquivados, relativos ao mesmo assunto, ação ou nome. Por ano de busca.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC (B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
1,57	0,08	1,65	0,19	1,84

V – VETADO.

VI – Certidão única, negativa ou positiva, de processos distribuídos e em andamento expedidos pelo serviço de distribuição.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
18,97	0,95	19,92	2,28	22,20

Custas Processuais – Tabela IV

ATOS PRATICADOS POR SERVIDORES NÃO REMUNERADOS PELOS COFRES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO NAS COMARCAS ONDE NÃO ESTEJA IMPLANTADO O SISTEMA DE SECRETARIAS DE VARAS.

I – Distribuição de feitos judiciais.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,66	0,38	8,04	0,92	8,96

II – Cálculo em processos.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
11,42	0,57	11,99	1,37	13,36

III – Realização de leilão ou praça.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
7,66	0,38	8,04	0,92	8,96

IV - Partilha (incluindo o esboço).

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
15,69	0,78	16,47	1,88	18,35

Custas Processuais – Tabela V**I – Liquidação de Sentença.**

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
18,97	0,95	19,92	2,28	22,20

II – Execução de sentença.

Valor das Custas (em R\$)				
FERMOJU (A)	TX.JUDIC.(B)	FERMOJU (A+B)	DPC (C)	TOTAL GERAL (A+B+C)
11,42	0,57	11,99	1,37	13,36

Observações: Com o objetivo de facilitar o preenchimento das GUIAS, consolidamos dentro do item FERMOJU, as Custas Processuais e Taxas Judiciais.

Legenda:

DPC - Defensoria Pública do Ceará